



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 14 JUN. 2021

OFÍCIO GP 360/2021

Hortolândia, 08 de junho de 2021.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR PAULO PEREIRA FILHO

Requerimento nº 256/2021

Presidente,

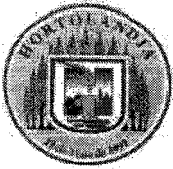
Em atenção ao Requerimento nº 256/2021, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica conforme Memorando MI SMPUGE nº 40/2021.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.

Hortolândia, 26 de maio de 2021.

MI SMPUGE: 40/2021

Protocolo: 13.776/2021

De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
Departamento de Planejamento Urbano

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
A/C: Dra. Elke Gomes Veloso

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 256/2021

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. **256/2021**, o nobre Vereador Clodoaldo Santos da Silva, requer informações sobre estudos para viabilizar a urbanização ou concessão das Passagens de Pedestres do Jardim Santa Clara Continuação, Jardim Everest e Parque dos Pinheiros

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica através do **MI 40/2021**.

1. Existem estudos de urbanização das Servidões de Passagens, porém, não é permitida concessão aos moradores do entorno, pois há instauração do Inquérito Civil nº14.0636.0001841/2016, instaurado para se apurar eventual irregularidade na desafetação de área de bens de uso comum (áreas de passagens de pedestres) para bens dominicais, buscando posterior alienação a proprietários de imóveis lindeiros de tais passagens (Lei Municipal nº3202/2015), **em eventual prejuízo à mobilidade e desenvolvimento urbanos.**


2. Prejudicado.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Eduardo Marquetti Francisco
Prefeitura de Hortolândia
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica
Secretário Adjunto


Sueli da Conceição da Silveira
SMPU - Depto. de Planejamento Urbano


Eng. Sérgio Oliveira de Sousa
CREA 5061927182-SP
SMPUGE
Diretor

